



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.939/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 126/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui a Caminhada Ecológica Maçônica e altera o anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278/2018, de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir a “Caminhada Ecológica Maçônica”, a comemorar-se, anualmente, no segundo sábado do mês de abril.

Art. 2º. O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

ABRIL	
Segundo sábado	NR: Caminhada Ecológica Maçônica

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de julho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310037003500380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 30/07/2025 14:04

Checksum: **75AEE5DF856E6DC5B0E1E97AF2C0763C30F0771CE32A8B657D90972DC0C739BF**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 30/07/2025 14:43

Checksum: **2B4DCA38748450D3441081492B227953A8A10AF62256A9C59C8A86F301682A84**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 31/07/2025 07:58

Checksum: **21B79D773075F6862DAEF0FD5F5BA9641E5691B80EF3326A397FA22BCFB106E5**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 31/07/2025 08:10

Checksum: **AB129F24C179F8B20CACB499140E2AB9E92FDA4BCB99DBFC6D6BC185562F9382**

